



Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Melgaço

Lei Municipal nº 638 de 23 de junho de 2015

Período: 2023

Melgaço – 2023



1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

EQUIPE TÉCNICA DO PME: (Portaria nº 002/2017)

ALDOLINO VASCONCELOS FARIAS

CLÉBSON BAÍA FERREIRA

PATRICIA MOTA DE SOUZA

ZENE TENORIO DE OLIVEIRA

VÂNGELA DO SOCORRO PINHEIRO MICHILES



SUMÁRIO

Apresentação.....	04
1- Introdução.....	04
2 - Organização e Metodologia do Monitoramento:.....	05
3- Metas do Plano Municipal de Educação observadas no Período.....	06
3.1 -Meta sobre Educação Infantil.....	07
3.2 - Meta sobre Ensino Fundamental.....	10
3.3 - Meta sobre Ensino Médio.....	14
3.4- Meta sobre a Educação Especial/Inclusiva.....	17
3.5- Meta sobre Alfabetização e Letramento.....	19
3.6- Meta sobre a Educação Integral.....	22
3.7- Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa.....	25
3.8- Meta sobre a elevação da Escolaridade/Diversidade.....	29
3.9- Meta sobre Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos.....	31
3.10- Meta sobre EJA Integrada a Educação Profissional.....	33
3.11- Meta sobre Educação Profissional.....	35
3.12- Meta sobre Educação Superior.....	37
3.13- Meta sobre Qualidade/Titulação da Educação Superior.....	38
3.14- Meta sobre Pós-Graduação.....	40
3.15- Meta sobre Formação de Professores/Graduação.....	41
3.16- Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores.....	43
3.17- Meta sobre Valorização do Professor.....	44
3.18- Meta sobre o Plano de Carreira Docente.....	46
3.19- Meta sobre Gestão Democrática.....	48
3.20- Meta sobre Financiamento da Educação.....	50
4. Considerações Finais.....	52



APRESENTAÇÃO

O PME – Plano Municipal de Educação é a teorização de uma política educacional, é um conjunto de reflexões, de intenções e de ações que respondem a demandas reais da educação no município, centradas em estratégias de curto, médio e longo prazo. Não é um plano de governo, limitado a um mandato de prefeito, mas um Plano de Estado, com dez anos de duração e institucionalizado por meio de Lei Municipal, articulada a uma legislação estadual e nacional.

Nesse sentido, não se constitui em um projeto ou soma de projetos da educação escolar da rede municipal. O PME engloba ações para todas as esferas administrativas atuantes no município: a rede estadual de ensino, esfera federal de educação e as instituições privadas, esta última, embora de livre iniciativa, devem colaborar e se submeter às regras e leis públicas, inclusive à Lei em que se converterá o PME, por isso, são partes desse processo.

Assim, o PME se integrará outros documentos oficiais municipais como: Plano Diretor Participativo do Município, o Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, e aos demais Planos de Desenvolvimento que o Município e a região apresentar, dando-lhes coerência teórica e ideológica e garantindo a efetividade das estratégias e ações de todas as políticas públicas e das atividades econômicas e culturais que compõem a sociedade municipal.

Assim, espera-se que, pelo PME em sua versão de adequação ao Plano Nacional de Educação, seja instaurada uma cultura de planejamento democrático, científico e sistêmico, que envolva todos os cidadãos nas realizações individuais e coletivas com maior frequência.



1- INTRODUÇÃO.

O Plano Municipal de Educação de Melgaço é um instrumento que norteia políticas, programas e ações planejadas para o Município, com objetivo de alcançar patamares adequados de qualidade à Educação Melgacense.

O Plano Municipal de Educação de Melgaço, aprovado através de Lei Municipal nº 638/2015, foi coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e pelos membros da Comissão Executiva – Equipe Técnica, formadas por representantes da Sociedade Civil, especialistas da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Administração, Professores e Diretores da Rede Municipal, Câmara Municipal, membros do Conselho Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB.

A Equipe realizou uma análise geral da situação da Educação no Município de Melgaço, fundamentada nas discussões e deliberações das reuniões ocorridas durante o período de construção, nos documentos produzidos a partir dos principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do Município. As conclusões obtidas a partir dessa análise contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação de Melgaço, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município. Com necessidades de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos. A versão preliminar do Plano Municipal de Educação foi submetida à análise da sociedade, através de uma audiência pública, para um amplo debate sobre as metas e estratégias. Após a síntese das contribuições da sociedade civil e ajustes posteriores no texto do Plano, o documento foi encaminhado à Câmara Municipal para aprovação.

O PME – Melgaço 2015/2025, contém 20 (vinte) metas e suas respectivas Estratégias que orientam a educação Melgacense, seguindo as diretrizes do Plano Nacional de Educação, rumo, principalmente ao aumento no atendimento a educação infantil; ensinos fundamental e médio; a diminuição da distorção idade-série; aumento do atendimento da população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento; a melhoria na qualidade da educação ofertada; a oferta de educação em tempo integral; o acesso a formação em nível superior; a valorização do profissional da educação, entre outros. A Lei foi sancionada pelo então Prefeito da época, Adiel Moura de Souza, no dia 23 do mês de junho de 2015. A partir de sua aprovação, a Secretaria Municipal de Educação empenhou-se em promover ações para dar visibilidade ao Plano e reconhecê-lo como política para a educação Melgacense. Entretanto, sabemos que os desafios são grandiosos, porém acreditamos que trilhar esse caminho é fundamental para o



desenvolvimento de nosso município, pois a educação deve ser prioridade, uma vez que esta, se constitui na maior possibilidade de desenvolvimento do ser humano, na busca pela construção de uma sociedade justa e igualitária.

2- Organização e Metodologia de Acompanhamento.

Em 2017, pelo ato legal, Portaria nº **002/2017**, foi composta a **EQUIPE TÉCNICA** do Monitoramento do PME, responsável por acompanhar a execução das metas e estratégias do plano. Nos encontros de trabalho para revisão do plano, foram realizadas leituras e avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação diagnosticando seus avanços ou retrocessos, estabelecidas em 2015 no momento de sua elaboração, até o atual momento, bem como registro das observações feitas pela equipe de trabalho.

As análises seguiram a ordem cronológica das metas e, para cada meta analisada, foram convidados representantes dos núcleos de interesse (Educação Infantil, Ensino Fundamental, etc.) para explicitarem a situação atual da educação a fim de se fazer um comparativo e apresentar dados relevantes ao processo de monitoramento e avaliação do Plano, através destes momentos levantaram-se dados inerentes aos processos educacionais no município, onde foi possível verificar e acompanhar as estratégias, que estavam em andamento, realizadas e não realizadas.

Para a realização dos trabalhos acima especificada ao processo de monitoramento e avaliação do PME organizou-se uma agenda de Trabalho a fim de gerir os trabalhos da equipe, bem como pautar os caminhos dados pela educação municipal no âmbito das metas e estratégias propostas. Porém, cada encontro foi de suma relevância para conhecermos o Plano Municipal de Educação e fazemos as suas observações técnicas.



3.1 -META SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 01–Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 27% (vinte e sete por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste documento, em consonância com o PNE.

Indicador (1A)	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.		
META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR		
100%	DADO OFICIAL	Sem dados	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sem dados	INEP 2022

Nota Técnica: Não foi possível mensurar a evolução da meta por falta de dados reais do município. O Censo Demográfico de 2010 e suas projeções não nos fornecem informações do número real de crianças de 04 a 5 anos de idade, conforme a meta do PME. O município não dispõe de outra fonte para este indicador.

Indicador (1B)	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.		
META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR		
27%	DADO OFICIAL	Sem dados	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sem dados	Censo Escolar 2022

Nota Técnica: Não foi possível mensurar a evolução da meta por falta de dados reais do município. O Censo Demográfico de 2010 e suas projeções não nos fornecem informações do número real de crianças de 0 a 3 anos de idade, conforme a meta do PME. O município não dispõe de outra fonte para este indicador.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, e o Distrito Federal, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
1.2	Manter levantamento da demanda por creche para a população de 0 (zero) até 03 (três) anos, com base integrada no âmbito municipal, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
1.3	Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública acerca da demanda das famílias por creches.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO



1.4	Manter e ampliar, em regime de colaboração com MEC/FNDE e respeitadas as normas de acessibilidade, Programa Nacional de Construção e Reestruturação de escolas, bem como a aquisição de equipamentos e recursos pedagógicos, objetivando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
1.5	Implantar, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 02 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir à infra-estrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
1.6	Promover de forma articulada com as instituições formadoras, a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
1.7	Estimular a articulação entre Programas de Graduação, e o município com os cursos de formação para profissionais da Educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas para o atendimento da população de 0 (zero) a 05 (cinco) anos.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
1.8	Garantir na equipe diretiva das instituições de Educação infantil, ao menos 03 (três) profissional habilitado em Pedagogia.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
1.9	Fomentar o atendimento às populações do campo na Educação Infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
1.10	Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) complementar e suplementar, às crianças com deficiência.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
1.11	Implementar, em regime de colaboração, Programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 05 (cinco) anos de idade.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
1.12	Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 05 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam aos parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
1.13	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de Programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
1.14	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com	ESTRATÉGIA EM



	órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 03 (três) anos.	ANDAMENTO .
1.15	Publicar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO .
1.16	Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO .
1.17	Garantir até o segundo ano de vigência deste PME, em parceria com estado e união, a construção, ampliação e adequação de espaços de atendimento da Educação Infantil no espaço rural e urbano do município.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO .
1.18	Elaborar Diretrizes Curriculares Municipais para a organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil	ESTRATÉGIA REALIZADA
1.19	Assegurar medidas administrativas relacionadas a contratação e designação de profissionais (Psicólogo, nutricionista, fonoaudiólogo, assistente social e psicopedagogo), previstas em estatuto das instituições educacionais, para garantir a qualidade no atendimento das especificidades da Educação Infantil	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO .
1.20	Garantir o cumprimento da Lei 12.796/2013, que determina o atendimento à criança de, no mínimo, 04 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 07 (sete) horas para a jornada integral, com carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO O
1.21	Garantir em parceria com MEC/FNDE, que no segundo ano de vigência do PME seja realizada a aquisição de materiais e recursos pedagógicos antes do início de cada ano letivo.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO .
1.22	Garantir através de parceria com a área de Saúde prioridade ao atendimento às crianças atendidas nas creches e pré-escola.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.

Nota Técnica – Educação Infantil

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como objetivo promover o desenvolvimento integral da criança. Em Melgaço, a oferta de vagas na pré-escola foi ampliada para atender crianças de 4 e 5 anos nas zonas urbana e rural. Entretanto, a universalização ainda enfrenta desafios, principalmente na zona rural, em razão das dificuldades de acesso e das limitações do transporte escolar fluvial.

Quanto ao atendimento em creches (0 a 3 anos), houve ampliação da oferta na zona urbana. Contudo, na zona rural, as condições geográficas e logísticas das comunidades ribeirinhas ainda dificultam a expansão desse atendimento.

As estratégias previstas no Plano Municipal de Educação encontram-se em execução, porém ainda é necessária a implantação de um banco de dados municipal e o fortalecimento da articulação intersetorial para identificar a demanda, monitorar os índices de atendimento e subsidiar a ampliação da oferta da Educação Infantil.



3.2 - META SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL

META 02- Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 80% (oitenta por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador (2A)	Percentual de população de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	Sem dados	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sem dados	INEP 2022

Obs: Não foi possível mensurar a evolução da meta por falta de dados reais do município. O Censo Demográfico de 2010 e suas projeções não nos fornecem informações do número real de pessoas de 6 a 14 anos de idade que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental, conforme a meta do PNE. O município não dispõe de outra fonte para este indicador.

Indicador (2B)	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
80%	DADO OFICIAL	Sem dados	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sem dados	INEP 2017

Obs.: Não foi possível mensurar a evolução da meta por falta de dados reais do município. O Censo Demográfico de 2010 e suas projeções não nos fornecem informações do número real de pessoas de 16 anos de idade com pelo menos o Ensino Fundamental concluído, conforme a meta do PNE. O município não dispõe de outra fonte para este indicador.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Colaborar com a consulta pública solicitada pelo Ministério da Educação (MEC) e acompanhar a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os estudantes do Ensino Fundamental, que será encaminhada ao Conselho Nacional de Educação (CNE), no início do segundo ano de vigência deste Plano Municipal de Educação (PME).	ESTRATÉGIA NÃO REALIZADA
2.2	Atualizar a Proposta Curricular, sob a responsabilidade dos órgãos competentes, com a participação dos professores da rede municipal de educação, garantindo a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional	ESTRATÉGIA REALIZADA



	comum curricular do Ensino Fundamental, até o segundo ano de vigência do PME.	
2.3	Elaborar Projeto Político Pedagógico (PPP) nas escolas, e incluindo mecanismos pedagógicos para o acompanhamento individualizado dos estudantes do Ensino Fundamental.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
2.4	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de Programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola.	ESTRATÉGIA REALIZADA
2.5	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	ESTRATÉGIA REALIZADA
2.6	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
2.7	Garantir na elaboração do calendário escolar rural e urbano a participação dos professores da rede municipal de ensino, no início do ano letivo, conforme prevê a Lei de Diretrizes e bases da educação nacional- 9394/96.	ESTRATÉGIA REALIZADA
2.8	Promover a relação das escolas municipais e estadual, com as instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares.	ESTRATÉGIA REALIZADA
2.9	Garantir no orçamento do município recursos para o deslocamento, alojamento e alimentação para os alunos e professores das escolas rurais e urbanas que estejam participando de atividades culturais e artísticas promovidas entre as instituições de ensino.	ESTRATÉGIA NÃO REALIZADA.
2.10	Incentivar a participação de pais, mães ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	ESTRATÉGIA REALIZADA
2.11	Garantir a elaboração e implementação de programas que fortaleça a presença das famílias na educação escolar dos filhos.	ESTRATÉGIA REALIZADA.
2.12	Garantir a oferta do Ensino Fundamental, anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades, para aqueles alunos que estão localizados geograficamente distantes a mais de 02 (duas) horas de viagem da escola matriz.	ESTRATÉGIA REALIZADA
2.13	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos.	ESTRATÉGIA NÃO REALIZADA
2.14	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo em habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.



2.15	Construir em regime de colaboração espaço físico adequado nas escolas do ensino fundamental para desenvolvimento das práticas de atividades desportivas, seguindo os padrões definidos pelo MEC, nas localidades onde apresentarem necessidades.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
2.16	Adquirir em regime de colaboração a construção de salas interativas com equipamentos diversos nas escolas municipais;	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
2.17	Garantir a presença de profissionais qualificados para executar os trabalhos nas salas interativas.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
2.18	Construir em regime de cooperação com o MEC/FNDE, quadras poliesportivas nas escolas municipais.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
2.19	Tornar obrigatória, no prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação deste Plano, o preenchimento das funções de orientação educacional e coordenação pedagógica nas unidades escolares municipais, onde houver necessidades, com profissionais formados em pedagogia e admitidos por meio de concurso público.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
2.20	Garantirem regime de parceria com instituições públicas e privadas a construção de sistema captação, tratamento e distribuição de água potável, assim como a construção banheiros/sanitários com acessibilidade, adequado a atender as necessidades específicas dessa demanda, bem como dos demais alunos nas escolas municipais urbanas e rurais.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
2.21	Garantir nas escolas municipais a presença de uma equipe técnica composta por psicólogos, assistentes sociais, psicopedagogo, nutricionista, para o atendimento escolar dos estudantes do Ensino Fundamental.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
2.22	Garantir a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a presença de profissionais licenciado pleno na área de informática para exercer os trabalhos nas salas interativas, conforme cargos criados no PCCR municipal.	ESTRATEGIA EM ANDAMENTO
2.23	Garantir no segundo ano de vigência deste PME, a inclusão de ensino de música como conteúdo obrigatório nas escolas da rede municipal de ensino.	ESTRATEGIA EM ANDAMENTO

Nota Técnica – Ensino Fundamental

O Município de Melgaço avançou na ampliação do acesso ao Ensino Fundamental, porém ainda enfrenta desafios relacionados à correção do fluxo escolar, à permanência dos estudantes e à universalização do ensino com qualidade. A garantia da matrícula, por si só, não assegura a efetiva universalização da educação, sendo necessárias ações voltadas à melhoria das condições de ensino e aprendizagem.

Os dados do Censo Escolar demonstram estabilidade no número de matrículas nos últimos anos, com predominância do atendimento pela Rede Municipal de Ensino. Entretanto, a ausência de dados atualizados da população em idade escolar dificulta uma avaliação mais precisa do atendimento da demanda.



O município desenvolve estratégias para reduzir a defasagem idade/ano, prevenir a evasão escolar e fortalecer o processo de ensino e aprendizagem. Entre as ações realizadas destacam-se formações continuadas para professores, reuniões com as famílias para incentivar o acompanhamento da vida escolar dos estudantes e investimentos na construção e reforma de escolas da zona rural, com aquisição de mobiliário, equipamentos pedagógicos e tecnológicos.

Apesar dos avanços, persistem desafios que impactam a universalização do Ensino Fundamental, especialmente nas comunidades rurais, onde fatores como o trabalho infantil e as dificuldades de acesso à escola ainda interferem na permanência e no sucesso escolar. Dessa forma, torna-se necessário o fortalecimento das políticas públicas e da articulação entre família, escola e poder público para garantir o direito à educação de todas as crianças e adolescentes.

3.3 - META SOBRE ENSINO MÉDIO

Meta 03 –Universalização, em regime de cooperação com estado, até 2016, do atendimento escolar ao ensino médio, para toda a população de 15 a 17 anos e a elevação, até 2022, da taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 40% (quarenta por cento).

Indicador (3A)	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	Sem dados	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sem dados	SEMED 2022

Obs.: Não foi possível mensurar a evolução da meta por falta de dados reais do município. O Censo Demográfico de 2010 e suas projeções não nos fornecem informações do número real da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola, conforme a meta do PNE. O município não dispõe de outra fonte para este indicador.

Indicador (3B)	Taxa de escolarização líquida do Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL	Sem dados	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sem dados	SEMED 2022

Obs.: Não foi possível mensurar a evolução da meta por falta de dados reais do município. O Censo Demográfico de 2010 e suas projeções não nos fornecem informações do número real da Taxa de escolarização líquida do Ensino Médio da população de 15 a 17 anos. O município não dispõe de outra fonte para este indicador.



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	Apoiar o Programa Nacional para fortalecimento do Ensino Médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios.	ESTRATÉGIA REALIZADA.
3.2	Fomentarem regime de parceria a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
3.3	Apoiar a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB).	ESTRATÉGIA REALIZADA.
3.4	Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência.	ESTRATÉGIA NÃO REALIZADA.
3.5	Estimular o fortalecimento de acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos estudantes beneficiários de Programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo.	ESTRATÉGIA REALIZADA.
3.6	Apoiar a promoção pela busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, no campo e na cidade, em todos os roteiros do município de Melgaço, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
3.7	Fomentar Programas de Educação e de Cultura para a população urbana e do campo, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos e de idosos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	ESTRATÉGIA NÃO REALIZADA.
3.8	Realizar estudos dos indicadores da demanda vinculados aos órgãos municipais competentes, para redimensionar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
3.9	Apoiar a implementação de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à identidade sexual, à identidade de gênero e à identidade étnica, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
3.10	Estimular a participação dos estudantes nos cursos das áreas tecnológicas, agrícolas e científicas.	ESTRATÉGIA NÃO REALIZADA.



3.11	Apoiar a utilização pedagógica das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) nas escolas da rede pública de Ensino Médio, universalizando o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante, nas escolas públicas de Educação Básica.	ESTRATÉGIA NÃO REALIZADA.
3.12	Estimular parcerias para a expansão da oferta permanente do ensino médio com qualidade as comunidades rurais, respeitando as suas peculiaridades.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
3.13	Realizar em regime de parceria ações de acompanhamento do trabalho docente nas escolas rurais.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.

Nota Técnica – Ensino Médio

A Meta 3 visa universalizar o atendimento escolar da população de 15 a 17 anos e ampliar o acesso ao Ensino Médio na idade adequada. A oferta dessa etapa é de competência do Estado, cabendo ao Município atuar em regime de colaboração.

Em Melgaço, o Ensino Médio é ofertado na zona urbana e, na zona rural, por meio do Sistema Modular de Ensino (SOME) e do Sistema Educacional Interativo (SEI), ampliando o atendimento às comunidades rurais.

O Município contribui com a infraestrutura das escolas, alimentação, transporte escolar e apoio logístico, enquanto o Estado é responsável pela contratação de professores e pela oferta do ensino.

Apesar dos avanços, ainda é necessária a ampliação da oferta de vagas na zona rural para assegurar o atendimento da demanda e o cumprimento da Meta 3.

3.4- META SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

META 4: Universalizar em regime de cooperação, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classe escolar, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, até o final da vigência deste plano.

Indicador (4A)	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	Sem dados	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sem dados	SEMED 2022



Obs.: Não foi possível mensurar a evolução da meta por falta de dados reais do município. O Censo Demográfico de 2010 e suas projeções não nos fornecem informações do número real de pessoas de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola, conforme a meta do PNE. O município não dispõe de outra fonte para este indicador.

Indicador (4B)	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	Sem dados	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sem dados	SEMED 2022

Obs.: Não foi possível mensurar a evolução da meta por falta de dados reais do município. O Censo Demográfico de 2010 e suas projeções não nos fornecem informações do número real de pessoas de 4 a 17 anos de idade com deficiência que estuda em classe comum, conforme a meta do PNE. O município não dispõe de outra fonte para este indicador.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Assegurar que os dados relativos às matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam AEE complementar e suplementar, sem prejuízo nos termos da <u>Lei nº11.494, de 20 de junho de 2007</u> , e sejam contabilizados de forma fidedigna dentro dos prazos estabelecidos para fins de repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
4.2	Garantir, no prazo de vigência deste PME, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a <u>Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996</u> .	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
4.3	Implantar, ao longo da efetivação deste PME, salas de recursos multifuncionais e realizar a formação continuada de professores, profissionais de apoio e monitores para o AEE nas escolas urbanas e rural da rede pública.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
4.4	Garantir em parceria os Programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, por meio da adequação arquitetônica da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
4.5	Garantir a oferta de educação bilíngüe, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.



	segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas, classes bilíngües e em escolas inclusivas, nos termos do <u>art. 22 do Decreto nº5.626, de 22 de dezembro de 2005</u> , e dos Arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.	
4.6	Garantir a oferta de Educação Inclusiva, para todos os estudantes da Educação Especial.	ESTRATÉGIA REALIZADA.
4.7	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao AEE, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de Programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
4.8	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
4.9	Definir, no terceiro ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
4.10	Manter atualizados junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, as informações detalhadas sobre o perfil dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
4.11	Assegurar transporte escolar com acessibilidade para a escolarização e o atendimento educacional especializado (AEE), aos alunos com dificuldades de locomoção;	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
4.12	Assegurar em regime de parceria, aos profissionais que fazem o atendimento Educacional Especializado inclusive, acesso a formação acadêmica em cursos de graduação específico para este tipo de atendimento.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
4.13	Garantir formação continuada aos professores da rede municipal de ensino para o trabalho com alunos que possuam necessidades especiais	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
4.14	Garantir aos alunos que necessitam de AEE, alimentação escolar específica a suas necessidades nutricionais com monitoramento de nutricionista.	ESTRATÉGIA EM REALIZADA.
4.15	Garantir materiais e equipamentos de higiene pessoal aos alunos que necessitam de AEE, durante o período em que estiverem na escola.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
4.16	Garantir em regime de cooperação a implantação de salas multifuncionais para os atendimentos de estudantes que necessitem de AEE.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.



Nota Técnica - Educação Especial/Inclusiva

Os dados do Censo Escolar evidenciam avanços no Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Município de Melgaço, com o aumento das matrículas, decorrente da implantação de salas de recursos multifuncionais, da formação continuada dos profissionais da educação e da aquisição de materiais pedagógicos especializados. Contudo, os resultados alcançados ainda não foram suficientes para o cumprimento integral da meta prevista no Plano Municipal de Educação.

Para ampliar a efetividade da política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, faz-se necessário fortalecer o regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União, visando à ampliação dos investimentos em infraestrutura, recursos pedagógicos, tecnologias assistivas e formação continuada dos profissionais que atuam no atendimento aos estudantes público-alvo da educação especial.

Dessa forma, o alcance da meta depende da continuidade das ações já desenvolvidas, bem como da implementação de novas estratégias que assegurem o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos estudantes, garantindo uma educação inclusiva com equidade e qualidade.

3.5- META SOBRE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental e, até o quarto ano de vigência deste PME.

Indicador (5A)	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	Sem dados	Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2016
	DADO MUNICIPAL	Sem dados	Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2016

Obs.: Não foi possível mensurar a evolução da meta por falta de dados reais do município. Meta sem dados atualizados devido à falta de instituição de instrumento de avaliação periódica e específica para aferir a alfabetização das crianças, aplicadas a cada ano. O INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental (SAEB) 2019 amostral, sem resultado de para o município.

Indicador (5B)	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



100%	DADO OFICIAL	Sem dados	Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2016
	DADO MUNICIPAL	Sem dados	Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2016

Obs.: Não foi possível mensurar a evolução da meta por falta de dados reais do município. Meta sem dados atualizados devido à falta de instituição de instrumento de avaliação periódica e específica para aferir a alfabetização das crianças, aplicadas a cada ano. O INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental (SAEB) 2019 amostral, sem resultado de para o município.

Indicador (5C)	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	Sem dados	Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2016
	DADO MUNICIPAL	Sem dados	Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2016

Obs.: Não foi possível mensurar a evolução da meta por falta de dados reais do município. Meta sem dados atualizados devido à falta de instituição de instrumento de avaliação periódica e específica para aferir a alfabetização das crianças, aplicadas a cada ano. O INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental (SAEB) 2019 amostral, sem resultado de para o município.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Realizar em regime de parceira com Estado e a União a celebração de convênios para a implantação de Programas que auxiliem na alfabetização no bloco de Alfabetização.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
5.2	Assegurar, na Proposta Curricular dos órgãos competentes, os processos pedagógicos de alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças estudantes.	ESTRATÉGIA REALIZADA
5.3	Participar da prova ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) aplicada pelo Instituto Nacional de Estatística e Pesquisa (INEP), para aferir a alfabetização das crianças estudantes, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas as crianças estudantes até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.	ESTRATÉGIA REALIZADA
5.4	Divulgar os resultados atingidos durante a realização da ANA e utilizá-los para o planejamento das ações da SEMED.	ESTRATÉGIA REALIZADA



5.5	Garantir, na Proposta Curricular, a alfabetização de crianças estudantes de modo específicos para o espaço urbano e rural, juntamente com a produção de materiais didáticos específicos.	ESTRATÉGIA REALIZADA
5.6	Estimular a formação inicial e promover a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças estudantes, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, articuladas a Programas e ações de formação continuada de professores/as para a alfabetização.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
5.7	Promover a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngüe de pessoas surdas, em estabelecimento adequado, com utilização das salas de recursos multifuncionais e apoio financeiro do programa Escola Acessível.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
5.8	Garantir que sejam instaladas em todas as escolas da rede pública de ensino do município de Melgaço as assembleias de classe, como ferramenta de monitoramento e avaliação do processo ensino aprendizagem dentro do ciclo de alfabetização.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
5.9	Garantir a permanência do professor no acompanhamento das turmas no bloco da alfabetização ao longo dos 3 anos do bloco.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
5.10	Promover nas escolas matrizes, encontros pedagógicos, com a presença dos docentes das escolas anexas, para discutir o processo metodológico e avaliativo entre os professores do bloco de alfabetização.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
5.11	Elaborar, Implantar e operacionalizar, em regime de parceria, no primeiro ano de vigência deste Plano, um Programa municipal de formação continuada para os professores do bloco de alfabetização.	ESTRATÉGIA REALIZADA.
5.12	Garantir que a partir do primeiro ano de vigência do PME, as turmas do bloco de alfabetização e demais anos do ensino fundamental, sejam formadas seguindo a quantidade prevista na Resolução 001/2010, do Conselho Estadual de Educação até que o município crie seu Sistema Municipal de Ensino próprio, para disciplinar essa temática.	ESTRATÉGIA REALIZADA.

Nota Técnica – Alfabetização e Letramento

A Meta 5 visa garantir a alfabetização das crianças na idade adequada, por meio de ações de acompanhamento, avaliação e fortalecimento das práticas pedagógicas. Nesse sentido, a alfabetização deve ser compreendida como um processo que promove o desenvolvimento das competências de leitura, escrita e letramento, fundamentais para a continuidade da aprendizagem.

O Município de Melgaço vem desenvolvendo estratégias para fortalecer a alfabetização, com planejamento voltado à implementação de políticas de acompanhamento da aprendizagem, avaliações periódicas, formação continuada de professores e incentivo a projetos de leitura.



Entretanto, ainda persistem desafios que dificultam o alcance da meta, como as defasagens de aprendizagem, o atendimento aos estudantes público-alvo da educação especial, a diversidade dos níveis de aprendizagem e a necessidade de maior fortalecimento das ações pedagógicas. Dessa forma, torna-se indispensável a continuidade de investimentos em formação docente, avaliação e acompanhamento sistemático do processo de alfabetização, visando garantir uma aprendizagem de qualidade para todos os estudantes.

3.6- META SOBRE EDUCAÇÃO INTEGRAL

META 6: Garantirem regime de colaboração a educação em tempo integral em, no mínimo, 30% (trinta por cento) das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 25 (vinte e cinco por cento) dos estudantes da Educação Básica.

Indicador (6A)	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	Sem dados	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sem dados	Censo Educacional 2022

Obs: Não foi possível mensurar a evolução da meta por falta de dados reais do município. O Censo Demográfico de 2010 e suas projeções não nos fornecem informações do número real do percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral, conforme a meta do PNE. O município não dispõe de outra fonte para este indicador.

Indicador (6B)	Percentual de escolas públicas municipais em Tempo Integral.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
30%	DADO OFICIAL	Sem dados	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sem dados	Censo Educacional 2022

Obs: Não foi possível mensurar a evolução da meta por falta de dados reais do município. O Censo Demográfico de 2010 e suas projeções não nos fornecem informações do número real do Percentual de escolas públicas municipais em Tempo Integral, conforme a meta do PNE. O município não dispõe de outra fonte para este indicador.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.



	permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias.	
6.2	Instituir, em regime de colaboração, Programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequados para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças e adolescentes estudantes, em situação de vulnerabilidade social.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
6.3	Manter, em regime de colaboração, Programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras cobertas poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
6.4	Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças e outros espaços culturais.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
6.5	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
6.6	Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes das escolas da rede pública de Educação Básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
6.7	Atender em regime de parceria as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA
6.8	6.8) Garantir em parceria com estado e a união, a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando AEE complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
6.9	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes (crianças, adolescentes e jovens) na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
6.10	Manter em regime de cooperação com o estado, união e a iniciativa privada, incentivando a regionalização dos produtos da merenda escolar de no mínimo 30% assegurado em lei do Programa de Alimentação Escolar durante todos os dias do ano letivo, oferecendo merenda de qualidade e diversificada a todos	ESTRATÉGIA REALIZADA.
6.11	Realizar em regime de parceria com Estado e União a celebração de convênios para implantação do Programa Luz no Campo, visando atender com energia elétrica a todas as escolas rurais.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO



6.12	Assegurar a universalização em regime de cooperação, transporte escolar para educação básica, adequado, seguindo as normas previstas pela legislação marítima e terrestre e normas de acessibilidade, com a presença de monitores para acompanhar no trajeto.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
6.13	Garantir e manter no quadro de servidores de apoio ao transporte escolar a presença de monitores, sendo estes maiores de idade com perfil definido pela secretaria de educação.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.

Nota Técnica – Educação Integral

A Meta 6 tem como objetivo ampliar a oferta da educação em tempo integral, visando à melhoria da qualidade da educação e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

No Município de Melgaço, a oferta de educação em tempo integral ainda é limitada, contando atualmente com uma unidade escolar que atende parcialmente essa modalidade. A expansão do atendimento depende de investimentos em infraestrutura, adequação dos espaços escolares, ampliação do quadro de profissionais e fortalecimento do financiamento da educação.

O Município tem planejado a ampliação gradativa da oferta de educação em tempo integral, buscando parcerias e recursos para garantir a expansão das matrículas e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

3.7- META SOBRE APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

META 7: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB):

Indicador (7A)	Média nacional do Ideb a serem atingidas nos anos iniciais do Ensino Fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,6	DADO OFICIAL	0,0%	Inep-2022
	DADO MUNICIPAL	0,0%	SEMED- 2022

OBS: Em 2022 não houve média para os anos iniciais de ensino fundamental devido as escolas terem suas atividades paralisadas devido a COVID19, tendo suas atividades realizadas de forma remota.

Indicador (7B)	Média nacional do Ideb a serem atingidas nos anos finais do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,5	DADO OFICIAL	0,0%	Inep-2022



	DADO MUNICIPAL	0,0%	SEMED- 2022
--	---------------------------	-------------	--------------------

OBS: Em 2022 não houve média para os anos finais de ensino fundamental devido as escolas terem suas atividades paralisadas devido a COVID19, tendo suas atividades realizadas de forma remota.

Indicador (7C)	Média nacional do Ideb a serem atingidas no ensino médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
5,2	DADO OFICIAL	0,0%	Inep-2022
	DADO MUNICIPAL	0,0%	SEMED- 2022

OBS: Em 2022 não houve média para o ensino médio devido as escolas terem suas atividades paralisadas devido a COVID19, tendo suas atividades realizadas de forma remota.

Meta do Governo Federal

IDEB	PROJEÇÕES			
	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	3,8	4,1	4,4	4,6
Anos Finais do Ensino Fundamental	3,9	4,1	4,4	4,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Meta do Município de Melgaco.

IDEB	PROJEÇÕES			
	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	3,4	3,3	3,3	0
Anos Finais do Ensino Fundamental	3,7	3,6	3,5	0
Ensino Médio	2,9	0	0	0

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Estabelecer e implantar na Proposta Curricular, as diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos	ESTRATÉGIA REALIZADA.



	estudantes para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitadas a diversidade local.	
7.2	Assegurar que: a) no quarto ano de vigência deste PME, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos estudantes do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 40% (quarenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
7.3	Organizar indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e do corpo de profissionais da Educação, nas condições de infra/estrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
7.4	Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a atualização do PPP, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
7.5	Orientar e monitorar o preenchimento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE interativo) ou outro Programa equivalente, além de acompanhar a execução das ações nas escolas de Educação Básica.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
7.6	Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
7.7	Incentivar a participação das escolas nos processos de avaliação da qualidade da Educação Básica e utilizar os resultados das avaliações nacionais nas redes de ensino, para a melhoria das práticas pedagógicas.	ESTRATÉGIA REALIZADA.
7.8	Orientar e monitorar as Unidades Escolares para que atinjam as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem, até o último ano de vigência deste PME.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
7.9	Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do SAEB e do IDEB, relativos às escolas, planejando, a partir dos resultados, as estratégias metodológicas que assegurem a ampliação do nível de qualidade de ensino.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
7.10	Adquirir tecnologias educacionais para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e em parceria ao ensino Médio, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria da aprendizagem.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.



7.11	Garantir, em regime de cooperação com a união, transporte gratuito para todos os estudantes da rede municipal, na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos e financiamento compartilhado, com participação da União.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
7.12	Assegurar a realização de parcerias de modo que, até o final da vigência do PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e ampliar a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de ensino fundamental, promovendo a utilização pedagógica das TICs.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
7.13	Garantir em regime de cooperação com Estado e a União a implantação de programas de distribuição de tablets educacionais e outras ferramentas tecnológicas aos alunos da rede municipal de ensino.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA
7.14	Acompanhar o apoio técnico e financeiro fornecido pelo MEC mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
7.15	Assegurar, em parceria com entidades públicas e privadas, a todas as escolas públicas de Educação Básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
7.16	Prover através de parceria com Estado e a União a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
7.17	Informatizar através de cooperação com estado e a união, integralmente a gestão das escolas públicas e das Secretarias de Educação, bem como manter Programas de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das referidas Secretarias.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
7.18	Garantir políticas de combate à violência na escola, em parceria com órgãos competentes, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores/as para detecção dos sinais de suas causas.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
7.19	Garantir, na Proposta Curricular e no PPP, a aplicação de conteúdos sobre educação ambiental e também o Ensino da História da África e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003 , e 11.645, de 10 de março de 2008 , assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de Educação para a Diversidade Étnico-Racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e sociedade civil.	ESTRATÉGIA REALIZADA.
7.20	Desenvolver currículos considerando a base comum nacional adequando as peculiaridades rurais e a	ESTRATÉGIA REALIZADA.



	elaboração das propostas pedagógicas específicas para Educação Escolar para as escolas do campo	
7.21	Promover a articulação dos Programas da área da Educação, com os de outras áreas, como Saúde, Trabalho e Emprego, Assistência Social, Esporte e Cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
7.22	Assegurar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da Saúde e da Educação, o atendimento aos/às estudantes da rede escolar pública de Educação Básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
7.23	Estabelecer, em parceria com órgãos públicos e privados, políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
7.24	Assegurar a presença de profissionais qualificados para desenvolver o trabalho pedagógico nas diversas disciplinas do ensino fundamental.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.

Nota Técnica – Aprendizado Adequado na Idade Certa

O Município de Melgaço ainda enfrenta desafios para alcançar as metas de aprendizagem estabelecidas pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Os resultados observados demonstram a necessidade de fortalecer as políticas educacionais voltadas à melhoria da qualidade do ensino, especialmente nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.

Com vistas à elevação dos indicadores educacionais, o Município vem desenvolvendo e ampliando as seguintes ações:

- Fortalecer a formação continuada dos professores e gestores escolares, com foco nas práticas pedagógicas e na aprendizagem dos estudantes;
- Acompanhar sistematicamente os indicadores educacionais, utilizando os resultados das avaliações externas para subsidiar o planejamento das escolas;
- Assegurar o cumprimento do calendário escolar e da carga horária mínima anual prevista na legislação;
- Garantir a lotação de profissionais da educação no início de cada ano letivo;
- Ampliar o uso de recursos tecnológicos e materiais pedagógicos que favoreçam a aprendizagem;
- Fortalecer a gestão democrática e o acompanhamento pedagógico nas unidades escolares;
- Ampliar as ações de apoio à permanência dos estudantes, por meio da oferta de transporte escolar, alimentação escolar e material didático;



- Intensificar o acompanhamento da frequência e do desempenho escolar, com participação das famílias e da comunidade;
- Promover ações de recomposição das aprendizagens e de enfrentamento das defasagens educacionais;
- Fortalecer o regime de colaboração entre Município, Estado e União para viabilizar assistência técnica e financeira destinada à melhoria da qualidade da educação.

O alcance das metas de aprendizagem depende da continuidade dessas ações, do monitoramento permanente dos indicadores educacionais e do fortalecimento das políticas públicas que assegurem o acesso, a permanência e a aprendizagem de todos os estudantes.

3.8- META SOBRE A ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE.

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, até o último ano de vigência deste Plano, para as populações rurais, das áreas com menos escolaridade do Município e dos 25 % (vinte e cinco por cento) mais pobres, além de igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Indicador (8A)	Percentual da população de 18 e 29 anos de idade com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	Sem dados	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sem dados	SEMED- 2022

Obs.: Não foi possível mensurar a evolução da meta por falta de dados reais do município. O Censo Demográfico de 2010 e suas projeções não nos fornecem informações do número real de pessoas de 18 a 29 anos de idade, conforme a meta do PME. O município não dispõe de outra fonte para este indicador.

Indicador (8B)	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	Sem dados	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sem dados	SEMED- 2022

Obs.: Não foi possível mensurar a evolução da meta por falta de dados reais do município. O Censo Demográfico de 2010 e suas projeções não nos fornecem informações do número real de pessoas de 18 a 29 anos de idade, residente na área rural, conforme a meta do PME. O município não dispõe de outra fonte para este indicador.



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	Institucionalizar e desenvolver Programas para correção de fluxo, classificação e reclassificação, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
8.2	Implementar em regime de parceria com a União, Programas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
8.3	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do Ensino Fundamental.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
8.4	Fomentar a expansão gratuita de Educação Profissional por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
8.5	Promover, em parceria com as áreas de Saúde e Assistência Social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência na escola específica para os segmentos populacionais considerados.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
8.6	Promover busca ativa de jovens, adultos e idosos fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde e a iniciativa privada.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
8.7	Garantir através de parcerias com Estado e União merenda, transporte escolar de qualidade para os jovens, adultos e idosos pertencentes aos seguimentos populacionais considerados.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.

Nota Técnicas – Elevação da Escolaridade/Diversidade

A Meta 8 tem como objetivo elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, especialmente das populações do campo, dos grupos socialmente mais vulneráveis e da população negra, reduzindo as desigualdades educacionais.

O Município de Melgaço não dispõe de dados atualizados que permitam mensurar a evolução dos indicadores da meta, uma vez que as informações disponíveis ainda se baseiam no Censo Demográfico de 2010, impossibilitando uma avaliação precisa dos resultados alcançados.

Apesar dessa limitação, a Secretaria Municipal de Educação mantém ações voltadas à ampliação da escolaridade por meio da oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), da busca



ativa de estudantes, do acompanhamento pedagógico e da oferta de transporte escolar, em regime de colaboração com o Estado e a União.

Entretanto, persistem desafios relacionados ao acesso, à permanência e à conclusão dos estudos, sobretudo para a população residente nas comunidades rurais e ribeirinhas. Dessa forma, torna-se necessário fortalecer as políticas públicas, ampliar as ações intersetoriais e intensificar o regime de colaboração entre os entes federativos para promover a elevação da escolaridade e o cumprimento da meta.

3.9- META SOBRE ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 70% (setenta por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 30% (trinta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador (9A)	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	Sem dados	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sem dados	INEP- 2022

Obs.: Não foi possível mensurar a evolução da meta por falta de dados reais do município. O Censo Demográfico de 2010 e suas projeções não nos fornecem informações do número real de Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, conforme a meta do PME. O município não dispõe de outra fonte para este indicador.

Indicador (9B)	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
70%	DADO OFICIAL	Sem dados	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sem dados	INEP- 2022

Obs.: Não foi possível mensurar a evolução da meta por falta de dados reais do município. O Censo Demográfico de 2010 e suas projeções não nos fornecem informações do número real de Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade, conforme a meta do PME. O município não dispõe de outra fonte para este indicador.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
--------------------	--------------------------------	---



9.1	Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos (EJA) a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
9.2	Realizar diagnóstico dos jovens, adultos e idosos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na EJA.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
9.3	Implementar em regime de parceria ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos, com garantia de continuidade da escolarização básica.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
9.4	Apoiar a criação em regime de colaboração de benefício adicional no Programa nacional de transferência de renda para jovens, adultos e idosos que frequentarem cursos de Alfabetização, considerando seu desempenho como critério para participar do programa.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
9.5	Realizar chamadas públicas regulares para EJA, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
9.6	Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens, adultos e idosos.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
9.7	Executar em regime de parcerias, ações de atendimento ao estudante da EJA, por meio de Programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da Saúde.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
9.8	Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na EJA, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
9.9	Garantir a elaboração de calendário escolar flexível para as turmas da EJA.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
9.10	Garantir em regime de parceria formação continuada aos professores da EJA a partir do segundo ano de vigência do PME.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.

Nota Técnica – Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

A Meta 9 tem como objetivo elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir o analfabetismo funcional. No entanto, o Município de Melgaço não dispõe de dados atualizados que permitam mensurar a evolução desses indicadores, uma vez que as informações disponíveis ainda se baseiam no Censo Demográfico de 2010.

A Secretaria Municipal de Educação mantém a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) como principal estratégia para ampliar a escolarização e reduzir o analfabetismo. Entretanto, os dados do Censo Escolar apontam redução nas matrículas da EJA nos últimos anos, evidenciando a necessidade de fortalecer ações de busca ativa, permanência e conclusão dos estudos.



Diante desse cenário, o cumprimento da Meta 9 requer o fortalecimento das políticas públicas voltadas à EJA, com ampliação das estratégias de acesso, permanência e aprendizagem, em regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União, visando garantir o direito à educação para jovens, adultos e idosos.

3.10- META SOBRE EJA INTEGRADA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META 10: Oferecer em parceria com estado e união, no mínimo, 30% (trinta por cento) das matrículas de EJA, com prioridade no ensino fundamental e apoiar no ensino Médio, na forma integrada à Educação Profissional em regime de parceria com instituições públicas e privadas.

Indicador (10A)	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
30%	DADO OFICIAL	0,0%	Censo Escolar 2022.
	DADO MUNICIPAL	0,0%	Secretaria Municipal de Educação (SEMED).2022

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	Manter em forma de cooperação o Programa Nacional de EJA voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
10.2	Fomentar a expansão das matrículas na EJA, de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a Educação Profissional, em regime de colaboração e com apoio do governo.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
10.3	Fomentar a integração da EJA com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características desse público, inclusive na modalidade de Educação a Distância (EAD).	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
10.4	Ampliar em parceria com estados e iniciativas privadas as oportunidades profissionais dos/as jovens, adultos e idosos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à EJA ao programa jovem aprendiz, articuladas à Educação Profissional.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
10.5	Estimular a diversificação curricular da EJA, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da Ciência, do Trabalho, da Tecnologia e da Cultura e Cidadania.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.



10.6	Implementar em regime de cooperação mecanismos de reconhecimento de saberes dos/as jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada, além dos cursos técnicos de nível Médio.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
10.7	Incentivar e apoiar a formação continuada e permanente dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos, ampliando programas de produção e fornecimento de materiais didático-pedagógicos adequados aos estudos nessa modalidade, nos níveis de ensino fundamental e médio, sob responsabilidade das mantenedoras e em parceria com instituições de Ensino Superior.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
10.8	Manter em forma de cooperação o Programa Nacional de EJA, a aquisição de material didático adequado para a modalidade.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.

Nota Técnica – EJA Integrada à Educação Profissional

A Meta 10 tem como objetivo ampliar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional, em regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União.

De acordo com os dados do Censo Escolar e da Secretaria Municipal de Educação, o Município de Melgaço ainda não oferta matrículas de EJA integradas à Educação Profissional, permanecendo o indicador em 0%. Dessa forma, a meta ainda não foi alcançada.

Para avançar no cumprimento da Meta 10, é necessário fortalecer o regime de colaboração entre os entes federativos e ampliar as parcerias com instituições de educação profissional, visando à implantação de cursos que integrem a formação básica à qualificação profissional. Essas ações contribuirão para ampliar as oportunidades de escolarização, inserção no mundo do trabalho e desenvolvimento social dos estudantes da EJA.

3.11- META SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

META 11: Garantir apoio para a realização de matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) do efetivo para o segmento público.

Indicador (11A)	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	0,0%	Censo Escolar 2022.
	DADO MUNICIPAL	0,0%	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)-2022



Obs.: A Fonte Indicadora referente ao ano 2022 encontra-se incompleta no detalhamento das informações necessárias para obtenção de dados reais.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	Fomentar parceria para realização de matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nos Institutos Estadual e Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
11.2	Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na rede pública estadual de ensino.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
11.3	Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de EAD, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita, assegurado o padrão de qualidade.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
11.4	Apoiar e divulgar a oferta de Programas de reconhecimento de saberes, para fins da certificação para o ensino fundamental e no profissional em nível técnico.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
11.5	Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais ao acesso e permanência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da Lei.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
11.6	Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação através de parcerias entre instituições de atendimento educacional especializado.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
11.7	Estruturar o sistema municipal de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas junto a comunidade.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
11.8	Garantir em parceria com o Estado e a União, a parte do primeiro ano de vigência deste PME, a matricular na educação profissional técnica em nível médio aos alunos que estejam e posam atuar no município de Melgaço, oportunizando-os e potencializando. E que cada dois anos, possam atingir e garantir 25% das matrículas destinadas aos alunos.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.

Nota Técnica – Educação Profissional

A Meta 11 tem como objetivo ampliar o acesso à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município. Entretanto, os dados disponíveis indicam que o Município de Melgaço ainda não possui oferta dessa modalidade em sua rede, razão pela qual a meta permanece sem execução.



Como estratégia para ampliar as oportunidades de formação, o Município mantém parceria com o Instituto Federal do Pará (IFPA) e outros órgãos públicos, possibilitando o acesso de estudantes melgacenses a cursos técnicos ofertados em outros municípios, com apoio ao transporte dos estudantes.

Apesar dessa iniciativa, a oferta ainda é insuficiente para atender à demanda local. Assim, torna-se necessário fortalecer o regime de colaboração entre os entes federativos e ampliar as parcerias institucionais, visando à implantação de cursos técnicos no próprio município e à expansão das oportunidades de qualificação profissional para os jovens e adultos de Melgaço.

3.12- META SOBRE EDUCAÇÃO SUPERIOR.

META 12: Apoiar à ampliação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 30% (trinta por cento) e a taxa líquida para 20% (vinte por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador (12A)	Taxa bruta de matrículas na graduação.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
30%	DADO OFICIAL	Sem dados	Censo da Educação Superior-2022.
	DADO MUNICIPAL	Sem dados	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)-2022

Obs.: A Fonte Indicadora referente ao ano 2022 encontra-se incompleta no detalhamento das informações necessárias para obtenção de dados reais.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Otimizar, por meio de parcerias, a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de Educação Superior, existentes no município.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
12.2	Assegurar a ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil.	ESTRATÉGIA NÃO REALIZADA
12.3	Fomentar a oferta de Educação Superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a Educação Básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.	ESTRATÉGIA NÃO REALIZADA
12.4	Apoiar Programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de carência.	ESTRATÉGIA NÃO REALIZADA



12.5	Ampliar, por meio de parcerias, a oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior.	ESTRATÉGIA REALIZADA.
12.6	Colaborar com a ampliação da participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da Lei.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
12.7	Assegurar em parcerias as condições de acessibilidade nas instituições de Educação Superior, na forma da Lei.	ESTRATÉGIA NÃO REALIZADA.
12.8	Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
12.9	Contribuir com a expansão do atendimento específico para as populações relação ao acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
12.10	Colaborar com o mapeamento da demanda para a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de Ciências humanas, exatas, Naturais e Linguagem.	ESTRATÉGIA REALIZADA.
12.11	Apoiar em parceria a institucionalização de Programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.

Nota Técnica – Educação Superior

Os dados disponíveis indicam que a Meta 12 ainda não foi alcançada, sendo insuficientes para mensurar a evolução dos indicadores de acesso à Educação Superior no município.

O Município de Melgaço tem buscado ampliar as oportunidades de acesso ao ensino superior por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, apoiando programas de formação, especialmente nas licenciaturas, além de colaborar com ações de infraestrutura e suporte aos convênios firmados.

Entretanto, a oferta de cursos superiores no município ainda é limitada, fazendo com que muitos estudantes precisem se deslocar para outros municípios para dar continuidade aos seus estudos. Dessa forma, torna-se necessário fortalecer as parcerias com instituições de ensino superior e ampliar a oferta de cursos, contribuindo para a formação profissional e o desenvolvimento educacional do município.

3.13- META SOBRE QUALIDADE/TITULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.

META 13: Apoiar 100% (cem por cento) dos investimentos públicos e privados na educação superior que contribuam para a formação de especialistas, mestres e doutores na rede municipal de ensino proporcionando, desse modo à elevação da qualidade da Educação Superior no Município.



Indicador (13A)	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	Sem dados	Censo da Educação Superior-2022.
	DADO MUNICIPAL	Sem dados	Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Obs.: A Fonte Indicadora referente ao ano 2022 encontra-se incompleta no detalhamento das informações necessárias para obtenção de dados reais.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	Colaborar com o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
13.2	Contribuir com o processo contínuo de auto-avaliação das IES, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
13.3	Assegurar em regime de parceria programas de apoio ao ensino superior no município.	ESTRATÉGIA REALIZADA.
13.4	Aderir a políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a <u>Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001</u> , na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afro descendentes e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.	ESTRATÉGIA REALIZADA.
13.5	Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade às atividades de ensino, pesquisa e extensão.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
13.6	Fomentar a instalação da Universidade Aberta do Brasil, através de parceria com a União, objetivando a instalação da estrutura física, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
13.7	Manter em regime de parceria com Estado e União, programas de apoio a permanência estudantil no município, que ofereça residência estudantil e transporte diário quando necessário;	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.



13.8	Buscar meios de incentivar os alunos a realizarem processos seletivos de inclusão em cursos superiores como, vestibular e Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
13.9	Adquirir em parceria de acervo bibliográfico atualizado para auxiliar o estudante em suas pesquisas.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
13.10	Garantir em regime de parceria com o setor público e privado as condições de ajuda através de bolsas de estudo, a estada e permanência no município e fora garantindo e efetivando a todos os alunos o acesso e a continuação de seus estudos.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.

Nota Técnica – Qualidade/Titulação da Educação Superior

A Meta 13 busca apoiar ações que contribuam para a formação de especialistas, mestres e doutores, visando ao fortalecimento da qualidade da Educação Superior e da formação dos profissionais da educação.

No entanto, o Município de Melgaço não dispõe de dados atualizados que permitam mensurar a evolução dos indicadores da meta. Além disso, a execução dessa política depende da atuação conjunta da União, do Estado e das Instituições de Ensino Superior, cabendo ao Município apoiar e fortalecer as parcerias voltadas à qualificação profissional.

Dessa forma, torna-se necessário ampliar as ações de cooperação institucional, incentivando a formação continuada e a qualificação em nível de pós-graduação, de modo a contribuir para a melhoria da qualidade da educação e para o cumprimento da Meta 13.

3.14- META SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO.

META 14: Garantir em regime de parcerias iniciativas que contribuam para o aumento no número de matrículas na Pós-Graduação Stricto Sensu (especialização, Mestrado e doutorado).

Indicador (14A)	Número de matrícula na Pós-Graduação Stricto Sensu (especialização, Mestrado e doutorado).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	Sem dados	Censo da Educação Superior-2022.
	DADO MUNICIPAL	Sem dados	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)-2022

Obs.: A Fonte Indicadora referente ao ano 2022 encontra-se incompleta no detalhamento das informações necessárias para obtenção de dados reais.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
-------------	-------------------------	--



14.1	Incentivar e acompanhar a expansão do financiamento da Pós-Graduação Stricto Sensu na área da Educação, por meio das agências de fomento oficiais e outras.	ESTRATÉGIA REALIZADA.
14.2	Realizar parcerias para efetivação de formas de financiamento estudantil para a Pós-graduação.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
14.3	Fomentar a expansão de programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
14.4	Promover em regime de colaboração com os entes federados, plano de incentivo à participação de professores nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu na área da Educação.	ESTRATÉGIA REALIZADA.
14.5	Incentivar a implementação de ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais, para favorecer o acesso das populações do campo a Programas de mestrado e doutorado.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.

Nota Técnica – Pós-Graduação

A Meta 14 visa ampliar o acesso à pós-graduação, especialmente aos cursos de especialização, mestrado e doutorado, por meio de parcerias com instituições de ensino superior e órgãos de fomento.

O Município de Melgaço apoia a qualificação dos profissionais da educação, concedendo licença para estudos nos casos previstos em lei e incentivando a formação continuada. Entretanto, não dispõe de programas próprios de pós-graduação, dependendo da oferta realizada por instituições de ensino superior e das políticas desenvolvidas pela União e pelo Estado.

Dessa forma, o cumprimento da meta requer o fortalecimento das parcerias institucionais e a ampliação das oportunidades de formação em nível de pós-graduação, contribuindo para a valorização dos profissionais da educação e para a melhoria da qualidade do ensino no município.

3.15- META SOBRE FORMAÇÃO DE PROFESSORES/GRADUAÇÃO

META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, e o Distrito Federal, no prazo de 04 (quatro) anos de vigência do PME, política nacional de formação dos profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador (15A)	Proporção de docência com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que atuam Educação Básica da Rede Municipal.
------------------------	--



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	75,5%	Censo Escolar 2022.
	DADO MUNICIPAL	75,5%	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)-2022

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da Educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de Educação Superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes.	ESTRATÉGIA REALIZADA.
15.2	Ampliar através de cooperação Programas permanentes de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de Licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no Magistério da Educação Básica.	ESTRATÉGIA REALIZADA
15.3	Apoiar a ampliação e divulgação das plataformas eletrônicas (a exemplo da Plataforma Paulo Freire), para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da Educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.	ESTRATÉGIA REALIZADA.
15.4	Incentivar a participação docente nos Programas específicos para formação de profissionais da Educação, para as escolas do campo para a Educação Especial.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
15.5	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível Médio e Superior dos profissionais da Educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica.	ESTRATÉGIA REALIZADA.
15.6	Apoiar a oferta de cursos técnicos de nível Médio e Tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos/as profissionais da Educação de outros segmentos que não os do Magistério.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
15.7	Apoiar a implementação de políticas de formações continuadas para os profissionais da Educação.	ESTRATÉGIA REALIZADA.
15.8	Garantir capacitações para os profissionais não docentes da rede municipal de ensino que atuam nas escolas da rede pública de Melgaço.	ESTRATÉGIA REALIZADA.
15.9	Priorizar, informar, confirmar e criar critérios de avaliação ao ingresso na Plataforma Freire, garantindo dessa forma a oportunidade e acesso aos nossos professores e além disso, aqueles que já têm outros cursos de nível superior, segundo legislação nacional.	ESTRATÉGIA REALIZADA.



Nota Técnica – Formação de Professores/Graduação

A Meta 15 visa assegurar que os professores da Educação Básica possuam formação superior em curso de licenciatura compatível com a área em que atuam. Conforme os dados do Censo Escolar 2022, o Município de Melgaço alcançou o percentual de 75,5% de docentes com formação adequada, demonstrando avanços, embora a meta ainda não tenha sido integralmente cumprida.

O Município tem fortalecido a formação inicial e continuada dos profissionais da educação por meio de parcerias com instituições de ensino superior e programas de formação docente, ampliando as oportunidades de qualificação dos professores da rede municipal.

Apesar dos avanços, ainda é necessário ampliar as políticas de formação e incentivar a habilitação específica dos docentes, de modo a garantir que todos os profissionais atuem em conformidade com sua área de formação, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação e para o alcance da Meta 15.

3.16- META SOBRE FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES.

META 16: Garantir em regime de cooperação, formação em nível de Pós-Graduação, a 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir que todos os profissionais da Educação Básica possuam formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.

Indicador (16A)	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou strictosensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	3,2%	Censo Escolar 2022.
	DADO MUNICIPAL	3,2%	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)-2022.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das IES públicas.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
16.2	Consolidar, colaborativa mente, política de formação de professores da Educação Básica, com base nas diretrizes nacionais, definindo as áreas prioritárias.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.



16.3	Assegurar a participação no Programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura, de dicionários, e Programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
16.4	Assegurar, sob responsabilidade das mantenedoras a existência, nas escolas, de equipe técnico-pedagógica devidamente habilitada, da educação infantil e ensino fundamental, para acompanhar e assessorar os processos pedagógicos das escolas.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
16.5	Divulgar portais eletrônicos que sirvam para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, que disponibilizem gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
16.6	Assegurar em regime de parceria com a iniciativa privada, a oferta de bolsas de estudo para Pós-Graduação/especialização dos professores e demais profissionais da Educação Básica no período em que estiverem cursando.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA
16.7	Fortalecer a formação dos professores e das escolas públicas de Educação Básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de Programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo Magistério Público.	ESTRATÉGIA NÃO REALIZADA
16.8	Colaborar com SEDUC-PA, UNDIME, e as Instituições de Pós - Graduação, no planejamento estratégico para o atendimento da demanda por formação em nível de pós-graduação, mestrado e doutorado, dos professores da rede municipal de ensino.	ESTRATÉGIA NÃO REALIZADA

Nota Técnica – Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

A Meta 16 tem como objetivo ampliar o número de professores da Educação Básica com formação em nível de pós-graduação e garantir a formação continuada dos profissionais da educação. Conforme os dados do Censo Escolar de 2022, o Município de Melgaço registra 3,2% de docentes com pós-graduação, percentual ainda inferior ao previsto na meta.

O Município desenvolve ações de formação continuada e incentiva a qualificação dos profissionais da educação por meio de parcerias e programas de capacitação. Entretanto, a ampliação da oferta de cursos de especialização, mestrado e doutorado depende da atuação conjunta da União, do Estado e das Instituições de Ensino Superior.

Dessa forma, permanece o desafio de fortalecer as políticas de formação continuada e ampliar as oportunidades de pós-graduação, contribuindo para a valorização dos profissionais da educação e para a melhoria da qualidade do ensino na rede municipal.



3.17- META SOBRE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO.

META 17: Valorizar os profissionais do Magistério das Redes Públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador (17A)	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	Sem dados	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA-2022.
	DADO MUNICIPAL	Sem dados	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)-2022.

Obs.: A Fonte Indicadora referente ao ano 2022 encontra-se incompleta no detalhamento das informações necessárias para obtenção de dados reais.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	Criar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, o Fórum Municipal de Educação Permanente, assegurada a ampla representação social.	ESTRATÉGIA NÃO REALIZADA.
17.2	Utilizar o Fórum Municipal de Educação Permanente como instrumento para acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Melgaço.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
17.3	Implementar, no âmbito do Município, o plano de Carreira unificado para os servidores da educação pública, priorizando os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.	ESTRATÉGIA REALIZADA.
17.4	Assegurar que a ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do Magistério, em particular o piso salarial nacional profissional, se efetive completamente com a fiscalização dos Fóruns Municipal, Estadual e Nacional de Educação.	ESTRATÉGIA REALIZADA.
17.5	Assegurar habitação e transporte adequado para os professores, que se deslocam de sua localidade para trabalhar no espaço rural, regulamentado por legislação específica do município.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
17.6	Garantir quando houver a necessidade de demanda a contratação de docentes com duração de 12 (doze) meses.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
17.7	Garantir o recebimento de assistência financeira específica da União para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o Piso Salarial Nacional Profissional;	ESTRATÉGIA REALIZADA.



17.8	Garantir até o segundo ano de vigência deste PME, concurso público, efetivando o quadro funcional regular dos professores do município de Melgaço, a cada necessidade que ultrapasse 20% do quadro de necessidade empregatícia de professores faça novamente concurso, mantendo dessa forma a legalidade e a garantia dos profissionais da educação.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
-------------	--	--------------------------

Nota Técnica – Valorização dos Profissionais do Magistério

A Meta 17 tem como objetivo valorizar os profissionais do magistério da Educação Básica, buscando equiparar sua remuneração à dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

O Município de Melgaço vem desenvolvendo ações voltadas à valorização dos profissionais da educação, como a implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e a observância do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, conforme a legislação vigente. Além disso, houve avanços na formação dos docentes por meio de programas de qualificação profissional.

Entretanto, a ausência de dados atualizados impossibilita a mensuração do indicador da meta. Assim, torna-se necessário fortalecer as políticas de valorização profissional, garantindo melhores condições de trabalho, formação continuada e aperfeiçoamento da carreira, em regime de colaboração com os demais entes federativos.

3.18- META SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOCENTE.

META 18: Assegurar, a cada 02 (dois) anos, a atualização do Plano de Carreira para os profissionais da Educação Básica pública do sistema municipal de ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador (18A)	Existência do Plano de Carreira para os profissionais da Educação Básica pública do sistema municipal de ensino.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	70%	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
	DADO MUNICIPAL	70%	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	Estruturar a rede pública de Educação municipal de modo que, até o início do quinto ano de vigência deste PME, 100% (cem por cento), dos respectivos	



	profissionais docentes e não docentes do magistério, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
18.2	Implantar, na rede pública de Educação municipal, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
18.3	Garantir a manutenção, no plano de Carreira dos profissionais da Educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu.	ESTRATÉGIA REALIZADA.
18.4	Participar anualmente do censo dos profissionais da Educação Básica e de outros segmentos que não os do Magistério.	ESTRATÉGIA REALIZADA.
18.5	Considerar na realização dos concursos públicos a regionalização dos roteiros para o preenchimento de vagas nas escolas rurais.	ESTRATÉGIA REALIZADA.
18.6	Instituir Comissão Permanente de profissionais da Educação no sistema Municipal de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na revisão, atualização e implementação do plano de Carreira.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
18.7	Assegurar aos professores do quadro efetivo, aos docentes efetivos participantes do PARFOR e não participantes, licença para participação e permanência dos docentes nos cursos de formação superior nas diversas áreas do conhecimento, sem prejuízo de suas atividades profissionais e remuneração.	ESTRATÉGIA REALIZADA
18.8	Assegurar aos professores efetivos, participantes dos cursos de formação superior na modalidade semi presencial a participação e permanência dos docentes nas diversas áreas do conhecimento, sem prejuízo de suas atividades profissional e remuneração, nos dias letivos destinados para suas atividades acadêmicas presenciais.	ESTRATÉGIA REALIZADA

Nota Técnica – Plano de Carreira Docente

A Meta 18 tem como objetivo assegurar a atualização e o fortalecimento do Plano de Carreira dos profissionais da Educação Básica pública municipal, tendo como referência o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério.

No Município de Melgaço, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério é regulamentado pela Lei Municipal nº 595, de 28 de dezembro de 2009, que estabelece normas para progressão, promoção funcional e evolução da remuneração dos profissionais da educação, em conformidade com a legislação vigente.

O Município adota como referência o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério e garante a jornada de trabalho com 1/3 (um terço) destinado às atividades extraclasse, conforme estabelece a Lei Federal nº 11.738/2008. Algumas estratégias da meta encontram-se realizadas



ou em andamento, especialmente aquelas relacionadas à formação, valorização profissional e organização da carreira.

Entretanto, permanece a necessidade de fortalecer os mecanismos de acompanhamento e revisão do Plano de Carreira, com a criação e atuação efetiva de uma Comissão Permanente de Profissionais da Educação, visando garantir sua atualização, cumprimento e adequação às necessidades da rede municipal de ensino.

3.19- META SOBRE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

META 19: Assegurar condições, no prazo de 01 (um) ano, após a vigência deste PME, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito, desempenho e consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas Municipais, prevendo recursos e apoio técnico do município em parceria com a União.

Indicador (19A)	Efetivação da gestão democrática da Educação.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
20%	DADO OFICIAL	1,81%	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
	DADO MUNICIPAL	1,81%	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	Implantar a partir do primeiro ano de vigência deste PME, o Sistema Municipal de Ensino, como ferramenta de apoio a gestão democrática da educação melgacense.	ESTRATÉGIA REALIZADA
19.2	Assegurar o repasse de transferências voluntárias da União na área da Educação para o Município, que considere, conjuntamente, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar no processo de eleição, para o ato de nomeação dos/as diretores/as de escola	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
19.3	Ampliar em regime de cooperação a participação nos Programas de apoio e formação aos/às Conselheiros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (FUNDEB), Conselho de Alimentação Escolar (CAE), os conselhos escolares e de outros, garantindo a esses colegiados espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
19.4	Assegurar, no âmbito do Município, as condições para o funcionamento do Fórum Municipal de Educação (FME),	



	para que este coordene, juntamente com o Conselho Municipal de Educação, as conferências municipais e efetue o acompanhamento da execução deste PME.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
19.5	Estimular, na rede municipal, a constituição e o fortalecimento de Grêmios Estudantis e Associações de Pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os Conselhos Escolares, por meio das respectivas representações.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
19.6	Estimular e fortalecer os Conselhos Escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de Programas de formação de Conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
19.7	Assegurar a participação e a consulta de profissionais da Educação, estudantes e seus familiares na formulação dos PPPs, currículos escolares, respeitando o currículo básico da rede, planos de gestão escolar e regimentos escolares, plano de gestão administrativa e financeira, promovendo a participação de pais, mães ou responsáveis na avaliação dos professores, diretores ou gestores escolares.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
19.8	Assegurar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal, respeitando a legislação de responsabilidade fiscal vigente.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA.
19.9	Assegurar em parceria com a união, a participação dos gestores escolares nos Programas de formação de gestores escolares.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
19.10	Realizar a partir do início do primeiro ano de vigência do PME regulamentação dos critérios para eleições diretas nas escolas da rede municipal, fortalecendo, assim um dos princípios básicos da gestão democrática.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA

Nota Técnica – Gestão Democrática

A Meta 19 tem como objetivo assegurar a efetivação da gestão democrática da educação, com participação da comunidade escolar e critérios técnicos de mérito e desempenho na gestão das unidades de ensino.

No Município de Melgaço, a meta ainda não foi plenamente alcançada, considerando que a escolha dos gestores escolares permanece vinculada à indicação do Poder Executivo Municipal. Entretanto, houve avanços importantes com a implantação do Sistema Municipal de Ensino e a elaboração de proposta de regulamentação da Gestão Democrática da Rede Municipal de Ensino, visando ampliar a participação da comunidade escolar nos processos de escolha e acompanhamento da gestão escolar.

O Município também vem fortalecendo os mecanismos de participação social por meio dos conselhos de acompanhamento e controle social, conselhos escolares e demais espaços de participação coletiva. Contudo, ainda são necessários avanços na implementação das



estratégias previstas, especialmente no fortalecimento dos colegiados, na autonomia das escolas e na regulamentação dos processos democráticos de gestão.

Dessa forma, o cumprimento da Meta 19 depende da continuidade das ações de participação, transparência e fortalecimento dos instrumentos de gestão democrática, garantindo maior envolvimento da comunidade escolar nas decisões educacionais.

20- META SOBRE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

META 20: Garantir a aplicação dos investimentos públicos em Educação municipal de forma a atingir inicialmente, no mínimo, o patamar de 30% (trinta por cento) das receitas do Município, até o 5º (quinto) ano de vigência da desta lei Municipal, e que os investimentos alcance no mínimo, o equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) até o final de vigência deste plano, sempre obedecendo aos valores determinados pela legislação federal e a arrecadação municipal.

Indicador (20A)	Percentual da aplicação dos investimentos públicos no patamar das receitas do Município em educação.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
35%	DADO OFICIAL	25%	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
	DADO MUNICIPAL	25%	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	Garantir em parceria com a união e estados, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Pública Municipal, destinando os recursos prioritariamente para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Programa de Educação de Jovens e Adultos.	ESTRATÉGIA REALIZADA.
20.2	Acompanhar o aperfeiçoamento e a ampliação dos mecanismos previstos no PNE, referentes à arrecadação da contribuição social do salário-educação.	ESTRATÉGIA INICIADA.
20.3	Garantir a destinação correta dos recursos previstos para a educação.	ESTRATÉGIA INICIADA.
20.4	Contribuir para o fortalecimento dos mecanismos e dos instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em Educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
20.5	Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir que a União, na forma da lei, complemente os recursos	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.



	financeiros ao Município quando não conseguir arrecadação para completar os valores necessários aos fundos da educação.	
20.6	Mobilizar a sociedade civil organizada e os representantes políticos regionais para garantir a aprovação, no prazo de 02 (dois) ano após a publicação deste PME, da Lei de Responsabilidade Educacional Municipal, assegurando padrão de qualidade na Educação pública, pautadas pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.
20.7	Definição de critérios legítimos para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à Educação ao longo do decênio.	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.

Nota Técnica – Financiamento da Educação

A Meta 20 apresenta como objetivo garantir a ampliação dos investimentos públicos destinados à educação municipal, assegurando recursos suficientes para a manutenção e melhoria da qualidade do ensino. Conforme os dados analisados, o município de Melgaço aplicou aproximadamente 25% das receitas municipais em educação, percentual ainda abaixo da meta prevista de 35%.

Apesar dos avanços na gestão dos recursos e da manutenção dos investimentos na rede municipal de ensino, fatores econômicos e limitações orçamentárias dificultam a ampliação dos recursos destinados à educação. Nesse sentido, torna-se necessário fortalecer o regime de colaboração entre Município, Estado e União, buscando ampliar as fontes de financiamento e garantir a execução das ações previstas no Plano Municipal de Educação.

O município mantém mecanismos de acompanhamento e controle social, por meio dos Conselhos de Educação, como o CACS/FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Conselho Municipal de Educação (CME) e Conselhos Escolares, que contribuem para a transparência e fiscalização da aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a continuidade do monitoramento das estratégias da Meta 20 é fundamental para garantir maior investimento na educação municipal, visando à melhoria da infraestrutura, valorização dos profissionais e oferta de uma educação pública de qualidade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Município de Melgaço elaborou o Plano Municipal de Educação – PME, instituído pela Lei nº 638/2015, contendo 20 metas e suas respectivas estratégias para serem cumpridas no período de 10 anos. O acompanhamento do Plano ocorre por meio do monitoramento anual e da avaliação periódica, com o objetivo de verificar os avanços, desafios e necessidades para sua efetivação.

A análise realizada demonstra que algumas metas e estratégias foram alcançadas por meio de ações desenvolvidas pela rede municipal de ensino, contribuindo para a melhoria da



educação no município. Entretanto, outras ainda necessitam de continuidade, ampliação de investimentos, fortalecimento de parcerias e implementação de novas ações para que possam ser plenamente atendidas até o final da vigência do PME.

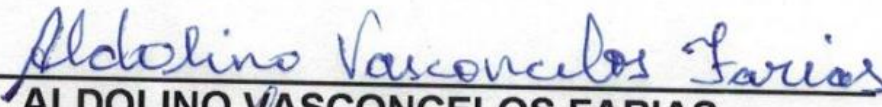
O processo de monitoramento evidenciou também a necessidade de aprimorar a disponibilidade de dados educacionais atualizados e confiáveis, considerando as limitações das fontes oficiais existentes, o que dificulta uma análise mais precisa da evolução de alguns indicadores.

Destaca-se a importância da articulação entre Município, Estado, União, instituições educacionais e sociedade civil para o cumprimento das metas previstas, considerando que algumas ações são de responsabilidade compartilhada ou dependem de iniciativas de outras esferas governamentais.

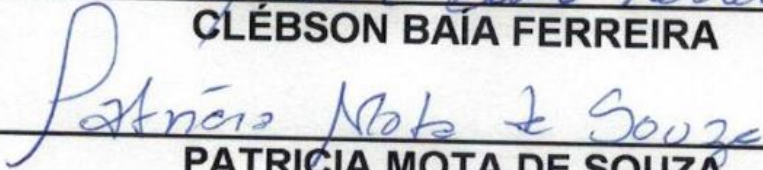
Dessa forma, o acompanhamento contínuo das estratégias do Plano Municipal de Educação permanece fundamental para fortalecer as políticas educacionais, ampliar os resultados alcançados e garantir uma educação pública de qualidade para a população melgacense.

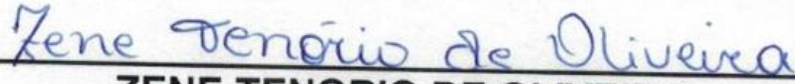
Melgaço, 27 de fevereiro de 2024.

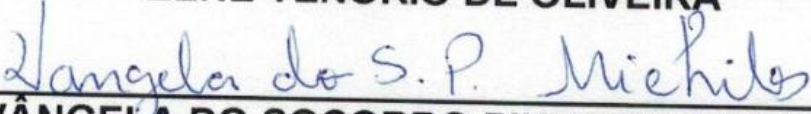
EQUIPE TÉCNICA DO PME:


ALDOLINO VASCONCELOS FARIAS


CLÉBSON BAIA FERREIRA


PATRICIA MOTA DE SOUZA


ZENE TENORIO DE OLIVEIRA


VÂNGELA DO SOCORRO PINHEIRO MICHILES